



OFICIO PMPS n° 228/2024

PA-e n° 6043/2024 – Requerimento n° 49/2024

Assunto: Sobre o Protocolo 4718/2024.

Pilar do Sul, 10 de junho de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

- 1) **Qual a resolução do protocolo número 4718/2024?**
- 2) **Quando será respondido o mesmo?**
- 3) **Qual a resposta e providência a ser tomada?**

Considerando informação da Central de Vagas, a guia de encaminhamento foi inserida no sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde.

O município possui algumas especialidades referenciadas a hospitais e ambulatórios na região, desta forma a oferta de vagas é disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando a demanda reprimida, foi elaborado plano de trabalho para procedimento licitatório para atendimento de especialidades, como a de otorrinolaringologia, o qual está em processo no setor financeiro para cotação e dotação orçamentária.

Ante ao exposto, a fim de atender de forma integral a toda a demanda reprimida existente, as vagas serão disponibilizadas conforme contratação, enquanto o processo de licitação está em andamento, serão destinadas as vagas ofertadas pelo CROSS, conforme registrada solicitação no próprio sistema.

Sendo assim, não se trata de uma negativa, visto que o paciente está inserido no sistema e aguardando a disponibilização da vaga no mesmo.

Porém vale ressaltar que o encaminhamento cadastrado pela Central de Vagas é de caráter ambulatorial, em caso de urgência e emergência o paciente deve procurar o Pronto Socorro do município para avaliação médica, e mediante conduta e quadro clínico, o mesmo pode ser inserido via CROSS em modalidade hospitalar.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Como disposto pela Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), segue seu respectivo anexo comprovando o transcrito.

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/30701FF4527D4A7E8EED7672A49F3D85>





Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO. SR.

**ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
30701FF4527D4A7E8EED7672A49F3D85

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/30701FF4527D4A7E8EED7672A49F3D85>



Pilar do Sul, 07 de junho de 2024.

Ofício nº 511/2024/SSABES

Prezada Secretária,

A Secretaria de Saúde e Bem Estar neste ato representada pela diretora abaixo firmado, em atendimento ao processo 6158/2024, que trata do requerimento nº 49/2024 realizado pelo vereador Clayton Álvaro Machado em razão do Protocolo 4718/2024 com o seguinte questionamento?

1. **Qual a resolução do protocolo?**
2. **Quando será respondido o mesmo?**
3. **Qual a resposta e providência a ser tomada?**

Considerando informação da Central de Vagas, a guia de encaminhamento foi inserida no sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde. O município possui algumas especialidades referencias a hospitais e ambulatórios na região, desta forma a oferta de vagas é disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando a demanda reprimida, foi elaborado plano de trabalho para procedimento licitatório para atendimento de especialidades, como a de urologia, o qual está em processo no setor financeiro para cotação e dotação orçamentária.

Ante ao exposto, a fim de atender de forma integral a toda a demanda reprimida existente, as vagas serão disponibilizadas conforme contratação, enquanto o processo de licitação está em andamento, serão destinadas as vagas ofertadas pelo CROSS, conforme registrada solicitação no próprio sistema.

Sendo assim, não se trata de uma negativa, visto que o paciente está inserido no sistema e aguardando a disponibilização da vaga no mesmo.

Porém vale ressaltar que o encaminhamento cadastrado pela Central de Vagas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

é de caráter ambulatorial, em caso de urgência e emergência o paciente deve procurar o Pronto Socorro do município para avaliação médica, e mediante conduta e quadro clínico, o mesmo pode ser inserido via CROSS em modalidade hospitalar.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

**Joicelaine Aurora Vieira**

Diretora de Saúde

Ilma. Sra.

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
448AE203B69145AB9531E282917DF324

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/448AE203B69145AB9531E282917DF324>